

PORTARIA CRP16/ES Nº 022/2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO CRP16/ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES contará, em caráter eventual, com a Comissão de Direitos Humanos, conforme dispõe o art. 25 do Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 036/2013 do CRP16/ES que atribui os objetivos da Comissão de Direitos Humanos e as atribuições de seus membros;

Considerando, ainda, a decisão da 173ª Reunião Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão de Direitos Humanos** do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, que passa a ser composta pelos seguintes membros, incumbidos de desempenhar as atividades previstas no Regimento Interno e na Portaria nº 036/2013:

- I- Tammy Andrade Motta Conselheira Efetiva;
- II- Marina Francisqueto Bernabé Conselheira Efetiva e
- III- Márcio Wagner Bertaso Conselheiro Efetivo.

Parágrafo único – A nomeação dos membros elencados neste artigo exclui os anteriores.

Art. 2º - Declarar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 19 de outubro de 2017.

Diemerson Saquetto

Conselheiro - Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira - Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES